

PORTARIA Nº 558/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Natiele Pozzebon do Amaral**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 08 de novembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração